



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 22 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 70/2019/GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	<u>13 / 2019</u>
RECEBI EM	<u>22 / 02 / 2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao solicitado no Requerimento nº 003/2019, dessa casa de Leis, informar que esta Administração Municipal vem trabalhando não só em estudos, mas adotando medidas visando amenizar não só os efeitos das fortes chuvas, pelas quais o Município é acometido, tais como, desassoreamento do Rio Tietê, monitoramento e retirada de famílias de diversas áreas.

Todos sabemos que às margens de córregos e rios que cortam o Município, temos diversas ocupações irregulares, o que dificulta a erradicação do problema.

Esclarecemos que a remissão do Imposto Predial Territorial Urbano, requer cautela, pois trata-se de renúncia de receita, devendo ser minuciosamente seguidas as orientações e recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ademais, apenas remedia o problema, não solucionando as questões de áreas de alagamento, ocupações irregulares e áreas de risco.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
EDSON RODRIGUES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

JOSÉ VALENÇA FILHO
Chefe de Expediente Legislativo
Recebi em
22/02/19